

## Lista de candidatos admitidos/candidatos excluídos ao concurso para Diretor do Agrupamento de Escolas das Olaias

Nos termos do artigo 22º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que a Comissão de Apreciação do Conselho Geral, reunida na escola sede deste Agrupamento, no dia 07 de maio de 2025, procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso para Diretor das duas candidaturas rececionadas.

Após a análise das mesmas, foi deliberado o seguinte:

Rodolfo José Campos da Silva	Admitido
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Excluída - a)

a) Não cumpriu os normativos legais, dos termos do n.º3 do artigo 21.º, do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na versão atual, bem como, do artigo 5.º do Regulamento de Eleição do Diretor, ficando automaticamente excluída.

Lisboa, 07 de maio de 2025

A Presidente do Conselho Geral

  
\_\_\_\_\_  
(Lara Vieira Ponte)